



**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025
Projeto Substitutivo nº 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	SEMSA	10.302.0044.2.0017	Apoiar entidades filantrópicas sem fins lucrativos	3.3.50.00.00	Atuar na produção de conhecimento e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a prevenção de violência(especialmente suicídio e autolesão), promovendo a saúde mental, segurança pública, juventude, cultura, esporte e serviço social.	Instituto de políticas públicas e desenvolvimento social e educacional do estado do Espírito Santo- IPPES	R\$125.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES, entidade que atua de forma estratégica na produção de conhecimento e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à prevenção da violência, com especial atenção à prevenção do suicídio e da autolesão, bem como à promoção da saúde mental, da segurança pública, da juventude, da cultura, do esporte e do serviço social.





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A violência, em suas diversas formas, representa um dos maiores desafios sociais da atualidade, impactando diretamente a saúde pública, o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população, sobretudo de crianças, adolescentes e jovens. Nesse contexto, o IPPES desempenha papel fundamental ao desenvolver ações baseadas em estudos técnicos, pesquisas e metodologias intersetoriais, contribuindo para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficazes e humanizadas.

A destinação dos recursos possibilitará o fortalecimento de projetos e programas que visam a prevenção de situações de risco, a promoção do cuidado integral em saúde mental, atuando de forma preventiva e contínua junto às comunidades.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pelo relevante interesse público, uma vez que investe na prevenção, na promoção da vida e no fortalecimento de políticas públicas essenciais para a redução da violência, para a proteção social e para o desenvolvimento humano sustentável no Estado do Espírito Santo.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

Mônica de Souza Pontes
Vereadora
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em **18/12/2025 15:49**

Checksum: **C532390771261BBC345781854704F3D1DCD9515B40588718751340602D8DC8AC**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003500390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.